

O Conselho, à unanimidade, deliberou pela adoção das seguintes diretrizes para a Escola Judicial em 2024 (PA-SEI nº 0008321-13.2022.5.10.8000):

1. priorizar os eventos internos de capacitação, conforme calendário divulgado no PA-SEI nº 0012127-22.2023.5.10.8000 e no Portal da Escola;
2. priorizar a contratação de instrutores internos, mediante pagamento de gratificação por encargo de curso ou pela tabela da ENAMAT, com estímulo ao compartilhamento de experiência e ao aproveitamento intelectual de magistrados e servidores;
3. priorizar a oferta dos cursos nas modalidades telepresencial ou a distância;
4. para pedidos de participação em evento externo:
 - 4.1. será necessária justificativa que demonstre o interesse e alinhamento da ação com as estratégias da Administração, os quais poderão ser validados com a Diretoria-Geral, Secretaria-Geral Judiciária ou Secretaria-Geral da Presidência, conforme o caso;
 - 4.2. será autorizado o custeio de despesas (inscrição e/ou diárias e/ou transporte aéreo/terrestre) para participação em evento externo a apenas um servidor por unidade de lotação, condicionada à declaração de que há efetivo interesse em promover a disseminação dos conhecimentos adquiridos em sua unidade de trabalho e no TRT da 10.ª Região, conforme consta no formulário de solicitação, observada, ainda, a disponibilidade orçamentária;
 - 4.3. com solicitação de emissão de passagens aéreas, deverão ser observados os prazos estabelecidos na Portaria da Presidência nº 10/2023, em que o pedido deverá ser encaminhado à Escola Judicial com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência ao início do evento. Em caso de não observância desse prazo, caberá exclusivamente ao Presidente do Tribunal autorizar viagens excepcionais e urgentes;
 - 4.4. em situações extraordinárias e sobretudo quando tratar-se de cursos onerosos para a Administração Pública, poderá ser exigido, a critério da Escola Judicial, a disseminação dos conteúdos adquiridos na unidade de trabalho, sem remuneração de instrutoria, por meio de exposição oral em sala virtual na Plataforma Zoom (disponibilizada pela Escola) ou preenchimento de Relatório informando a realização da disseminação, com informação de data.